



Brasília, Distrito Federal 31 de julho de 2023.

Ofício LABRE 137/2023

**Aos
Presidentes Estaduais e
Presidentes do Conselho das Estaduais**

Prezados Presidentes Estaduais da Labre,

A Presidência do Conselho Diretor da LABRE, em cumprimento ao informado em nossa reunião dia 27/07/2023, informa que a partir do dia 01/09/2023, todos os labreanos que fazem uso do bureau de cartões QSL devem estar registrados em nosso sistema, disponível no link <https://sistema.labre.org.br/> .

Solicitamos que informem aos seus associados desta necessidade, pois os sócios que não estão cadastrados no sistema e com o status ativo, não terão seus cartões enviados. Todos deverão estar cadastrados até o final do mês de agosto.

Durante o mês de agosto de 2023, a LABRE irá fornecer treinamento e orientações para este procedimento a todas as estaduais que solicitarem, devendo ser agendado dia e horário com a secretaria da LABRE, por telefone 61 99874-3499 ou e-mail secretaria@labre.org.br .

Prezando pela igualdade e prestígio aos associados contribuintes, a LABRE não enviará cartões QSL aos não sócios de nossa entidade.

Este ofício será publicado no site da entidade, e solicitamos que seja dada ampla divulgação aos seus associados.

Atenciosamente,

Marccone dos Reis Cerqueira – PY6MV
Presidente do Conselho Diretor